Id:089B78733B120543

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ –41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.09.2022.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6408/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, I, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 01.09.2022.02, em favor da Sra. **PRISCILA CASTRO DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 030.275.323-08, objetivando a execução dos serviços de Consultoria de saúde e segurança do trabalho com finalidade de acompanhamento das atividades realizadas pelos servidores do município expostos a condições insalubres e de riscos ambientais e quaisquer riscos que venha acontecer durante a jornada de trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Bom Princípio do Piauí-PI, no valor global de **R$ 12.000,00(doze mil reais)**, fundamentada no o art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 6408/2022.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0CC548DC53B00548

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ –41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 01.09.2022.02 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI) e a Sra. PRISCILA CASTRO DE FREITAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: PRISCILA CASTRO DE FREITAS.
CREA DA CONTRATADA: 030.275.323-08.
OBJETO: Execução dos serviços de Consultoria de saúde e segurança do trabalho com finalidade de acompanhamento das atividades realizadas pelos servidores do município expostos a condições insalubres e de riscos ambientais e quaisquer riscos que venha acontecer durante a jornada de trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Bom Princípio do Piauí-PI.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00(doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2022 – Município de Bom Princípio do Piauí, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0002.2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:030E6291C4EA075D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 021/2022, de 17 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 21.555, de 14 de Outubro de 2022 que antecipou o feriado estadual alusivo ao "Dia do Servidor Público Estadual", previsto para o dia 28/10/2022 para 20/10/2022. E que decretou ponto facultativo no dia 21/10/2022 nas repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada a antecipação do feriado estadual alusivo ao "Dia do Servidor Público Estadual", previsto para o dia 28/10/2022 para 20/10/2022;

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia **21 de Outubro de 2022 (sexta-feira)**, não havendo expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade como a Saúde Pública Municipal.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 17 de Outubro de 2022.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471A80A227405BF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DOS POÇOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
CONTRATADO: MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA
CNPJ: 01.511.010/0001-54
VALOR: R$ 192.600,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA E TRIBUTOS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO 2022.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro